



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL

ANÁLISE DE RECURSO

DATA DE RECEBIMENTO: E-mail recebido em: 18/10/2023

INTERESSADO: Vanessa Frazão Lima

1. SÍNTESE DO RECURSO:

A servidora recorre em relação ao indeferimento de sua inscrição para candidatura às eleições do Conselho Superior, regidas pelo edital nº 16/2023/CONSUP. A servidora apresentou a argumentação em seu formulário de recurso a informação de que a declaração enviada no ato da inscrição continha as informações relativas ao item 6.3.7, estando, portanto, apta a participar do pleito.

2. ANÁLISE:

Considerando a argumentação apresentada no pedido de recurso da servidora, foi realizada em reunião da comissão eleitoral do conselho superior nova análise dos documentos de inscrição, convalidando o indeferimento inicial, haja vista que a declaração apresentada pela coordenação de gestão de pessoas não apresentou informações relativas a servidora não estar cumprindo punição disciplinar, de acordo com o regido pelo item 6.3.7 do edital nº 16/2023/CONSUP.

3. CONCLUSÃO:

Considerando a ausência das informações supracitadas na declaração da coordenação de gestão de pessoas do campus Bragança, em reunião a comissão decidiu pela **manutenção do indeferimento da inscrição.**

Belém, 23 de outubro de 2023.

Diselma Marinho Brito
Presidente da Comissão Central – CONSUP Biênio 2023-2025
Resolução CONSUP – IFPA Nº 1013/2023 – Publicada no D.O.U em 28/08/2023

